

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Heineken Chatbot – Campanha de Verão”

1. Promotora e Organizadora

A Promoção “Heineken Chatbot – Campanha de Verão” (a “Promoção”) é promovida pela SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., sociedade comercial anónima registada na Conservatória Comercial de Vila Franca de Xira sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511.147.236, com o capital social de EUR 50.000.000,00 e sede na Estrada da Alfarrobeira, 51, 2625-244 Vialonga (a “Promotora” ou “SCC”) e organizada pela Key Spot Marketing, Lda. (On Spot), sociedade comercial por quotas, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507.084.675, com o capital social de EUR 57.500,00 e com sede no Parque Tecnológico de Óbidos, Convento de São Miguel das Gaeiras, 2510-718 Gaeiras (a “Organizadora”).

2. Destinatários

- 2.1. A Promoção destina-se a todos os residentes em Portugal continental, com idade superior a 18 anos.
- 2.2. Não serão atribuídos Prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Promoção, sendo que são abrangidos somente os funcionários de tais entidades que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Promoção.

3. Período da Promoção

A Promoção decorrerá desde as 9h do dia 25 de Junho de 2019 até às 23:59h de 15 de Setembro de 2019 (o “Período da Promoção”).

4. Descrição e objetivos da Promoção

A presente Promoção tem como objetivo oferecer prémios Heineken aos participantes, tendo por base os pontos acumulados pela submissão de talões de produtos Heineken ou respostas a desafios.

5. Forma de Participação

- 5.1. O utilizador deverá aceder à Promoção através da plataforma *Facebook® messenger* na página de *Facebook® Heineken.PT*. O acesso é realizado através do *link* <https://www.messenger.com/t/Heineken.PT> ou da leitura do *Messenger Code* presente nos materiais de comunicação, ou de convite enviado por outros utilizadores através do *Facebook® Messenger*.
- 5.2. Para participar o utilizador terá de confirmar que tem a idade mínima legal e aceitar os presentes termos e condições.

6. Forma de participação

- 6.1. A participação é feita através da acumulação individual de pontos. Existem duas formas de acumular pontos:
 - a) Através da submissão de talões de compra de produtos Heineken válidos nas seguintes lojas: Continente, Continente Modelo, Continente Bom Dia, Pingo Doce, Intermarché, Dia, Jumbo, Pão-de-Açúcar, E.Leclerc, El Corte Inglés, Lidl e Apolónia (as “Lojas Aderentes”), desde que as compras sejam realizadas durante o Período da Promoção (ver ponto 3 supra). Apenas serão aceites talões de compras realizadas nas lojas físicas, estando excluídas as compras em lojas online das respetivas insígnias.

- 6.2. Aos diferentes produtos *Heineken*[®] correspondem diferentes números de pontos, de acordo com a tabela seguinte:

PRODUTO HEINEKEN	Pontos
Lata 33Cl	50 pontos
8x15 Cl	200 pontos
6x25 Cl	300 pontos
4x33 Cl	400 pontos
12x25Cl	600 pontos
12x33 Cl	650 pontos
Barril de 5Lts	800 pontos
24x25 Cl	900 pontos

- 6.3. Para obter pontos através da submissão de talões de compra, o participante deverá submeter, na conversa na plataforma de *Facebook*[®] *Messenger*, uma fotografia completa do talão onde sejam visíveis a loja e a insígnia, o n.º de talão de compra e a data de compra e os produtos *Heineken*[®] adquiridos.
- 6.4. A leitura dos talões é feita de forma (i) automática pela plataforma, sendo apresentado ao participante a leitura realizada e os pontos obtidos, ou (ii) manual, sendo neste caso a confirmação dos pontos obtidos realizada em 48 (quarenta e oito) horas. A leitura manual será ativada caso a leitura automática do talão não seja possível.
- 6.5. Caso a leitura automática não tenha sido correta, o participante pode, no momento de apresentação dos pontos, contestar a leitura realizada passando esta para uma leitura manual, aplicando-se o prazo referido no ponto 6.5. supra.
- 6.6. Para obter pontos através de desafios os participantes deverão fazer a subscrição de forma válida, designadamente aceitando primeiramente os termos e condições da Promoção e, finalmente, receber notificações da promoção no *Facebook*[®] *Messenger*. Ao aceitar receber notificações, mediante subscrição, o participante fica habilitado a receber até 3 (três) desafios semanais até ao fim do Período da Promoção ou da subscrição, consoante o que ocorrer primeiro.
- 6.7. Cada desafio enviado tem um tempo limite de resposta, indicado no próprio desafio, após o qual deixa de ser possível participar. O tempo limite de resposta a cada desafio é apresentado no corpo de texto de apresentação do desafio. A cada desafio corresponderão 3 (três) hipóteses de resposta. Ao selecionar a resposta dentro do tempo limite o participante recebe a informação se acertou ou não e qual o n.º de pontos acumulados após o desafio. Por cada desafio cumprido com sucesso o participante recebe 30 (trinta) pontos.
- 6.8. Os pontos obtidos de qualquer uma destas duas formas são adicionados à conta individual do participante.
- 6.9. Durante o período da promoção e, para além da mecânica descrita associada à troca de pontos por prémios, a Promotora prevê lançar pontualmente outros passatempos na mesma plataforma, nomeadamente desafios em que convida os participantes a enviarem uma frase, fotografia ou vídeo para poderem ganhar prémios. Para cada passatempo serão informados os respetivos detalhes, nomeadamente, duração (data de início e de fim), desafio, forma de participação e prémio associado (se aplicável). O conteúdo enviado não pode conter material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar,

sexista, discriminatório, inapropriado ou que incite comportamentos violentos, perigosos ou antissociais. Nestes casos e sempre que esteja envolvida uma participação criativa (fase, fotografia ou vídeo) o participante apenas pode submeter material original, de sua autoria e para o qual seja o detentor de todos os direitos de autor. Caso surja alguma dúvida a este respeito a Promotora reserva-se o direito de desconsiderar o material submetido e anular a atribuição de qualquer prémio, mesmo que tal já tenha sido previamente comunicado. O participante aceita que a Promotora possa utilizar sem restrições o material submetido, pelo que este também declara que assume toda a responsabilidade pelo material enviado, nomeadamente pelo pagamento de qualquer compensação ou indemnização à Promotora, que lhe possa ser solicitado por terceiros, no caso do material violar direitos de autor.

7. Prémios individuais

- 7.1. Os participantes podem utilizar os pontos acumulados para obterem os prémios individuais disponíveis em cada momento.
- 7.3. No âmbito da presente promoção estarão disponíveis prémios que poderão ser consultados na plataforma *Facebook® Messenger*. O stock inicial é apresentado na tabela abaixo. A qualquer momento a Promotora poderá acrescentar outro tipo de prémios à promoção. Todos os prémios têm um stock limitado e a Promotora não se responsabiliza pela sua reposição após fim de stock.

Prémios	Pontos	Stock Inicial
Porta-Chaves com Descapsulador Heineken	250	28
Descapsulador Bar Heineken	300	82
Copo Vidro 50Cl Heineken	400	113
Lancheira térmica Heineken	500	25
Cap Heineken	700	70
T-shirt Heineken 0.0 - Homem M	1300	20
T-shirt Heineken 0.0 - Homem L	1300	20
T-shirt Heineken 0.0 - Homem XL	1300	20
T-shirt Heineken 0.0 - Mulher S	1300	20
T-shirt Heineken 0.0 - Mulher M	1300	20
T-shirt Heineken 0.0 - Mulher L	1300	12
Toalha de Praia Heineken	1850	30
Caixa 24x33Cl Heineken Aluminio	2000	10
Mochila Térmica Heineken	2500	75
Trolley Heineken	3500	20

- 7.4. Quando o participante reunir os pontos necessários para o Prémio pretendido deverá solicitá-lo na plataforma *Facebook® Messenger*, ou seja, os Prémios são solicitados dentro da plataforma e os pontos correspondentes deduzidos da sua conta pessoal.

- 7.5. Os Prémios estão limitados ao stock inicial apresentado no presente Regulamento, na tabela constante do ponto 7.2. supra sempre que um prémio deixar de estar disponível o espaço do prémio no bot passará a ter escrito no texto “esgotado” e o prémio deixará de poder ser solicitado.
- 7.6. A Promotora e/ou a Organizadora verificará/ão se o participante cumpre os requisitos necessários para obter o Prémio. No caso de o vencedor ter obtido o direito ao Prémio, será informado por mensagem através da plataforma *Messenger*, devendo o participante responder à mensagem, por meio da plataforma *Messenger*, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) fornecendo os seus dados pessoais (nome completo, data de nascimento, morada e código postal, endereço de correio eletrónico e contacto telefónico).
- 7.7. Decorridas 48h (quarenta e oito horas) sem que o participante responda à mensagem referida no número anterior nos termos ali previstos, ou caso manifeste a vontade de renunciar ao Prémio, o participante poderá perder o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao Prémio, sem, com isso, ter direito a qualquer compensação.
- 7.8. Cada participante só pode requerer até 3 (três) prémios de cada tipo.
- 7.9. A Organizadora e a Promotora reservam-se o direito de solicitar a apresentação, a todos os participantes, dos originais dos talões de compra devidamente identificados como abrangidos por esta Promoção, na qual estejam contidos os produtos cuja submissão permitiu ao vencedor acumular os seus pontos e depois ser premiado. Caso os participantes não enviem os comprovativos solicitados no prazo para o efeito indicado pela Promotora ou pela Organizadora, poderão ser imediatamente excluídos da Promoção, sem direito a qualquer compensação.
- 7.10. Os Prémios serão enviados para o participante por correio, para a morada indicada pelo participante na mensagem prevista no ponto 7.5. supra, até 20 (vinte) dias úteis após a receção dos dados.
- 7.11. Os Prémios só serão disponibilizados aos vencedores que cumpram todos os requisitos do Regulamento.
- 7.12. A Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas de ligação da internet, extravio ou não entrega pelos CTT devido a moradas de registo incorretas ou incompletas ou ainda pelo não levantamento dos Prémios pelos participantes nas agências dos CTT.
- 7.13. Todos os custos em que o vencedor incorra com vista ao gozo do Prémio, ou no âmbito do mesmo, serão da sua exclusiva responsabilidade.
- 7.14. O Prémio será obrigatoriamente endereçado ao vencedor, não podendo ser cedido a terceiros, nem trocado por dinheiro.
- 7.15. Os vencedores não serão anunciados publicamente, sendo contactados pessoalmente, nos termos previstos neste Regulamento.

8. Disposições Finais

- 8.1. Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a SCC e com a Organizadora no âmbito da mesma
- 8.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a SCC e a Organizadora, isentando-as e exonerando-as de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito da presente Promoção.
- 8.3. Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, nomeadamente as que de alguma forma sejam suscetíveis de afetar o grupo HEINEKEN, a marca Heineken® ou o adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que entretanto tenham conquistado, sem direito a qualquer compensação.
- 8.4. Sem prejuízo do disposto nos pontos 9.5 e 9.6 infra, se por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do Prémio indicado neste Regulamento, poderá a Promotora

e/ou a Organizadora substituí-lo por outro prémio, de acordo com o seu exclusivo critério, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.

- 8.5. Ao participar na presente Promoção, os participantes reconhecem expressamente que podem ocorrer situações, alheias à vontade da promotora, que não permitam o gozo do prémio, sendo que, nesta situação o prémio não será substituído, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.
- 8.6. Os participantes reconhecem ainda expressamente ter perfeito conhecimento de que os prémios Heineken Convida podem sofrer modificações, a todo o tempo, sendo que caso, por esse motivo, o participante não possa gozar o prémio recebido, não será entregue qualquer prémio em sua substituição, sem que o participante tenha direito a qualquer compensação.
- 8.7. Nem a SCC nem a Organizadora se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a SCC ou a Organizadora; (iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet; (iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (v) não levantamento do Prémio pelos vencedores; (vi) quaisquer atos praticados por qualquer participante, quer na participação quer na fruição do Prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim a mesma, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (vii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (viii) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os seus acompanhantes possam sofrer por força da receção ou fruição do Prémio a atribuir no âmbito da Promoção.
- 8.8. A SCC, entidade pertence ao grupo HEINEKEN, é a entidade responsável pelo tratamento e a destinatária dos dados pessoais dos participantes, recolhidos no âmbito da Promoção.
- 8.9. Ao participar na presente Promoção, o participante dá o seu livre, específico, informado e expresso consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento pela SCC e pela Organizadora nas condições e para os fins previstos no presente Regulamento. O titular dos dados poderá a qualquer momento retirar o seu consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento, contudo, fica desde já informado que a retirada do consentimento não torna ilícitos os tratamentos efetuados ao abrigo do consentimento anteriormente concedido.
- 8.10. Os dados pessoais objeto de tratamento no âmbito da presente promoção serão conservados pelo período de 1 (um) ano, sendo posteriormente eliminados ou tornados de tal modo anónimos que o seu titular não seja ou já não possa ser identificado.
- 8.11. O titular dos dados poderá ainda, nos termos da lei aplicável, aceder, modificar, retificar ou eliminar os dados, bem como exercer o direito ao esquecimento e/ou à portabilidade dos dados mediante o envio de um e-mail para scc@centralcervejas.pt.
- 8.12. O titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados. O titular dos dados poderá aceder, modificar, rectificar ou eliminar os dados mediante o envio de um e-mail para servicocliente@centralcervejas.pt. O e-mail e o número de telefone dos participantes, por constituírem os elementos de base para a participação na promoção, não poderão ser alterados durante o Período da Promoção. O participante, que não pretenda que os seus dados sejam utilizados para outras ações promocionais, deverá enviar um email, expressando essa intenção, para servicocliente@centralcervejas.pt.
- 8.13. A Promotora e a Organizadora reservam-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Promoção a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em

vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora ou pela Organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.

- 8.14. A SCC esclarece que o Facebook® não é promotor, patrocinador ou responsável pela presente Promoção, nem tem participação na divulgação ou seleção da presente Promoção e dos seus participantes, não podendo por isso ser responsabilizado a qualquer título.
- 8.15. Em caso de dúvida sobre a Promoção, o participante poderá contactar a Linha de Apoio ao Cliente (800239239), nos dias úteis, das 08h00 às 20h00 ou enviar a questão para servicocliente@centralcervejas.pt.
- 8.16. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 8.17. A participação na presente Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu Regulamento, aconselhando a SCC e a Organizadora a leitura dos termos e condições atuais e futuros da presente Promoção, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Lisboa, 3 de Junho de 2019

|